

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

Aviso (extrato) n.º 7825/2026/2

Sumário: Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, destinado ao recrutamento de trabalhadores para assegurar o funcionamento das atividades de enriquecimento curricular (AEC), atividades de animação e apoio à família (AAAF), ludobiblioteca e componente de apoio à família (CAF) durante o ano letivo de 2026/2027.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, destinado ao recrutamento de trabalhadores para assegurar o funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), Ludobiblioteca e Componente de Apoio à Família (CAF), durante o ano letivo de 2026/2027.

Nos termos da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Cascais e Estoril, de 24 de março de 2026, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal comum para ocupação de 95 postos de trabalho, sendo 80 de preenchimento imediato, distribuídos pelas seguintes referências:

Referência A – 50 Técnicos Superiores

Referência B – 15 Assistentes Técnicos

Referência C – 15 Assistentes Operacionais

1 – Requisitos habilitacionais:

Referência A – Técnicos Superiores: Licenciatura nas áreas de Desporto e Dança; Animação Socio-cultural; Animação e Produção Artística; Artes Plásticas, Visuais ou Tecnológicas; Ciências Musicais; Educação Básica.

Referência B – Assistentes Técnicos: 12.º ano de escolaridade ou equivalente.

Referência C – Assistentes Operacionais:

i) 4 anos de escolaridade para candidatos nascidos até 31/12/1966;

ii) 6 anos de escolaridade para candidatos nascidos a partir de 01/01/1967;

iii) 9 anos de escolaridade para candidatos nascidos após 01/01/1981.

2 – Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A – Técnicos Superiores: Organização, coordenação e dinamização de atividades no âmbito das AEC do 1.º ciclo, CAF do 1.º e 2.º ciclos, e Ludobiblioteca, nos domínios da expressão físico-motora e das expressões lúdico-artísticas (musical, plástica, dramática, dança, filosofia para crianças, animação do livro e da leitura e do jogo).

Referência B – Assistentes Técnicos: Planificação e animação de grupos do pré-escolar (AAAF) com orientação de expressões artísticas, dramáticas e musicais, e animação do livro, da leitura e do jogo e colaboração nos programas AEC e CAF.

Referência C – Assistentes Operacionais: Apoio à ação educativa e manutenção das instalações escolares.

A descrição de funções não prejudica a atribuição de tarefas afins ou funcionalmente ligadas, desde que adequadas à categoria e não impliquem desvalorização profissional, nos termos do artigo 81.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

3 – Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino da Freguesia de Cascais e Estoril.

4 – Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório é o legalmente previsto para as carreiras gerais, não sendo suscetível de negociação, nos termos do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

- a) Técnicos Superiores – posição 1, nível 16 da TRU;
- b) Assistentes Técnicos – posição 2, nível 8 da TRU;
- c) Assistentes Operacionais – posição 1, nível 5 da TRU.

A remuneração é ajustada proporcionalmente ao número de horas trabalhadas.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego público www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da Freguesia de Cascais e Estoril, em www.jf-cascaisestoril.pt.

Os métodos de seleção, forma e prazo de candidatura, bem como demais elementos, constam da publicitação integral disponível na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Junta de Freguesia de Cascais e Estoril (www.jf-cascaisestoril.pt).

25 de março de 2026. – O Presidente da Junta de Freguesia de Cascais e Estoril, Francisco Kreye.

319980924